



譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita do Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 18 de Dezembro de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 7/E6/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Janeiro de 2020:

1. O Governo da RAEM tem assumido uma atitude rigorosa ao considerar a nomeação de membros dos conselhos consultivos e, conseqüentemente, determina requisitos diferentes para o exercício das funções de membro de cada conselho consultivo de acordo com a sua própria natureza. Neste sentido, o Governo da RAEM, em conformidade com os requisitos que, destinados aos membros, estão previstos na lei orgânica do respectivo conselho consultivo, sistematiza atributos relevantes, tais como, conhecimento profissional, experiência, representatividade, idoneidade, prestígio, grau de participação na sociedade, entre outros, e nomeia indivíduos adequados para exercerem as funções de membro, com o objectivo de garantir que estes tenham capacidades suficientes para prosseguirem as respectivas atribuições.

Conforme os critérios de nomeação acima referidos, ao proceder-se legalmente à nomeação dos indivíduos adequados para o desempenho das funções de membro dos conselhos consultivos, são adoptadas várias formas na nomeação dos dirigentes e representantes dos sectores, associações e instituições profissionais, especialistas e estudiosos, bem como dos representantes das comunidades e indivíduos juvenis. Por exemplo: alguns membros do Conselho do Desporto e da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública são seleccionados de entre as associações relevantes e nomeados pelo Governo; os membros do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais são nomeados pelo Chefe do Executivo, de entre os indivíduos candidatos através de autopropostas e recomendação. Assim, as referidas formas de nomeação têm as suas particularidades. Em concreto, a forma de nomeação adoptada pelos conselhos consultivos deve depender das características das suas próprias funções e ser conforme à respectiva legislação, visando, assim, nomear membros adequados.

Além disso, em 2015, o Chefe do Executivo determinou expressamente que a duração de cada mandato de todos os organismos consultivos é de dois a três anos e que os membros nomeados como personalidades da sociedade podem ser reconduzidos por duas ou três vezes, mas com um período não superior a seis anos, podendo exercer, no máximo, as funções de membro de três organismos consultivos. Assim, cumprem-se os objectivos de promover a circulação adequada dos membros dos organismos consultivos e de permitir que mais indivíduos com elevadas aspirações, incluindo os jovens, participem nestes organismos.

2. Em geral, o apoio técnico-administrativo ao funcionamento dos conselhos consultivos é assegurado pelos serviços ou entidades públicos, para que estes conselhos possam exercer as funções legalmente previstas.

Todos os serviços públicos ou os respectivos conselhos consultivos devem usar eficazmente os recursos públicos, evitando a prática de actos que violem a lei ou que constituam abuso de poderes. Simultaneamente, o Comissariado contra a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Corrupção e o Comissariado da Auditoria irão, de acordo com as suas funções, assegurar que os respectivos trabalhos sejam realizados legalmente e sob o estrito cumprimento do princípio da aplicação razoável dos recursos financeiros públicos.

Quanto à publicitação dos estudos, todos os serviços e entidades públicos, incluindo os conselhos consultivos, divulgam publicamente e na forma que entendam adequada, o conteúdo dos seus estudos, designadamente através da publicação do relatório e do sumário, dos estudos, no seu sítio ou nas suas publicações anuais, convidando, não raro, os representantes das instituições responsáveis pelos estudos para apresentarem, em conferência de imprensa, os resultados obtidos e responderem às diversas questões levantadas pelos *media*.

2 de Março de 2020.

O Director do SAFF,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Leong Wai Fan

Letrada: Carla Figueiredo